



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -055 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE ABRIL DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2022

Processo Administrativo nº 056/2022

OBJETO: Contratação de serviços de apoio cultural, relativo aos custos da transmissão da programação da rádio comunitária, das atividades realizadas pela gestão municipal e sobre as ações e feitos do município de Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SANTANA DOS GARROTES – DEMAIS – CNPJ Nº 06.114.228/0001-99, sediada na Rua Manoel Batista, SN, Centro, CEP: 58.795-000 - Santana dos Garrotes – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), com Valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 20/04/2022 à 31/12/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -055 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE ABRIL DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PUBLICA: 001/2021**

OBJETO: Chamamento de interessados para VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

EMPREENDEDORES RURAIS:

Cleoberto Teodozio de Souza, CPF nº 991.922.254-20 – DAP: SDW0991922254201510190845, no valor de R\$ **30.003,00 (trinta mil e três reais)**; **Djaildo Araújo**, CPF: 051.810.044-82 – DAP: SDW0051810044821704150907, no valor de R\$ **20.835,00 (vinte mil oitocentos e trinta e cinco reais)**; **José Neco Sobrinho**, CPF: 042.490.884-05 – DAP: SDW0042490884051803160256, no valor de R\$ **18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais)**; **José Pereira Filho**, CPF: 068.097.864-06 – DAP: SDW0068097864063001210919, no valor de R\$ **20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**; **Manoel Lopes de Araújo**, CPF: 051.810.024-39 - DAP: SDW0051810024390908191050, no valor de R\$ **21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais)** e **Francisco Adelson Gomes de Araújo**, CPF nº 645.521.364-53 – DAP: SDW0645521364532012211004, no valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), firmando um valor global total de R\$ **144.138,00 (cento e quarenta e quatro mil cento e trinta e oito reais)**.

Ratifico o processo nos termos da lei em consequência fica convocado os Empreendedores Rurais da Agricultura Familiar para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 05 dias, nos termos do art.64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santana dos Garrotes/PB, 27 de abril de 2022.

José Paulo Filho
Prefeito